

ATO DO ADMINISTRADOR

VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 31.547.855/0001-60

Por este instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 31.547.855/0001-60 (“Fundo”),

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o desdobramento das cotas de emissão do Fundo na proporção de 10 (dez) cotas para cada cota existente foi aprovado nos termos do Termo de Apuração da Consulta Formal aos Cotistas” finalizada em 22 de fevereiro de 2022 (“AGE”).
- (ii) conforme a AGE, o desdobramento deveria ser implementado posteriormente à conclusão da cisão do Fundo, evento este realizado no fechamento do dia 8 de abril de 2022.
- (iii) O Administrador emitiu o Ato do Administrado em 22 de abril de 2022 (“Ato”) para efetivar o desdobramento das 808.919 (oitocentas e oito mil e novecentas e dezenove) cotas subscritas e integralizadas do Fundo (“Cotas”).

RESOLVE:

- (a) Cancelar o Ato e torná-lo sem efeito; e
- (b) Desdobrar as Cotas à razão de 10 (dez) novas Cotas para cada Cota existente, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo no dia 27 de abril de 2022 (“Data-Base do Desdobramento”), de forma que cada cota atualmente existente passe a ser representada por 10 (dez) novas Cotas, as quais serão da mesma espécie e classe, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 28 de abril de 2022, observados os procedimentos da B3, e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes. Após a realização do desmembramento das Cotas, o patrimônio do Fundo passará a ser representado por 8.089.190 (oito milhões oitenta e nove mil e cento e noventa) cotas. Adicionalmente, serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas do Fundo no dia 02 de maio de 2022.

Sendo assim, o Administrador assina o presente instrumento, por meio de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador